



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO A SENHORA ANA
MARIA PAIVA SOUZA.**

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano a Senhora Ana Maria Paiva de Sousa.

Parágrafo Único - Este Título é reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos e serviços prestados a comunidade Caçapavana e região na área da Assistência Jurídica Gratuita.

Art. 2º - A solenidade de entrega do título ocorrerá em sessão solene em comum acordo com a agraciada.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

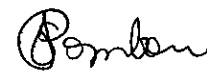
SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 19 dias do mês de julho de 2023.


Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 19/07/23


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral